



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de resolução de Regulamentação de Encargos Docentes, em substituição à Resolução nº 082/2011, e em consonância com a legislação vigente:

§ 1º A referida Comissão fica assim constituída:

Aline Grunewald Nichele
Celson Roberto Canto Silva
Estêvão da Fontoura Haeser
Flávia Santos Twardowski Pinto
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar
Rubilar Simões Junior
Rudinei Müller

Art. 2º A comissão deverá encaminhar a proposta de resolução à Secretaria do Conselho Superior até dia 23 de setembro de 2019.

Art. 3º O presidente da comissão será escolhido, em comum acordo, entre os membros na primeira reunião.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS